



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA
CNPJ n° 01.612.361/0001-51

Ofício nº 325/2023 – GAB/CPL

Cidade de Quatipuru – PA, em 26 de setembro de 2023.

A Sra,
Juliana Albuquerque da Costa
Comissão de Licitação Presidente
CPL- Municipal de Quatipuru - PA

Senhor (a) Presidente,

Vimos através deste determinar que sejam tomadas as devidas providências para à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.**

Com objetivo de viabilizarmos a Prestação de contas e dar transparência a nossa Administração Pública.

Atenciosamente,

ORLANDO JULIO DA SILVA
CPF nº 048.498.502-78
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, **COM A ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CATIMAT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT	VAL. ATUAL	VALOR TOTAL
1	463556	ACHOCOTADO EM PÓ LATA COM 370	PCT		60		R\$ 0,00
2	463988	AÇUCAR EMBALAGEM COM 1KG	KG		100		R\$ 0,00
3	445488	ÁGUA MINERAL 300ML	UND		1000		R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

4	445485	ÁGUA MINERAL 1,5 LT	UND		500		R\$ 0,00
5	217132	BISCOITO DOCE PCT 400 GRAMAS	PCT		400		R\$ 0,00
6	232930	BISCOITO SALGADO PCT 400 GRAMAS	PCT		400		R\$ 0,00
7	463591	CAFÉ COM 250 GRAMAS	PCT		200		R\$ 0,00
8	463591	CAFÉ COM 500 GRAMAS	PCT		100		R\$ 0,00
9	446021	LEITE EM PÓ DESNATADO COM 200 GRAMAS	PCT		50		R\$ 0,00
10	459637	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200 GRAMAS	PCT		100		R\$ 0,00
11	464893	LEITE INTEGRAL EM LATA 370 GRAMAS	UND		50		R\$ 0,00
12	463699	MARGARINA COM 250 GRAMAS	UND		100		R\$ 0,00
13	464484	POLPA FRUTA ACEROLA 1KG	PCT		100		R\$ 0,00
14	464514	POLPA FRUTA GOIABA 1KG	PCT		100		R\$ 0,00
15	464488	POLPA FRUTA CUPUAÇU 1KG	PCT		100		R\$ 0,00
16	217784	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UND		100		R\$ 0,00
17	217785	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LTS	UND		100		R\$ 0,00
18	217783	REFRIGERANTE DE UVA 2 LTS	UND		100		R\$ 0,00
19	442814	SUCO EM GARRAFA 500 ML	UND		100		R\$ 0,00
20	217799	SUCO EM PACOTE 30 GRAMAS	PCT		100		R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

21	310507	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND		300		R\$ 0,00
22	292576	CERA PARA CHÃO COM 750 ML	UND		30		R\$ 0,00
23	262681	CESTO PARA LIXO 12 LITROS	UND		20		R\$ 0,00
24	381409	DESINFETANTE COM 1 LT	UND		200		R\$ 0,00
25	436748	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND		300		R\$ 0,00
26	255601	DETERGENTE COM 500ML	UND		100		R\$ 0,00
27	485417	ESCOVA DE LIMPESA	UND		10		R\$ 0,00
28	30279	ESCOVÃO PLASTICO	UND		10		R\$ 0,00
29	481020	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	UND		20		R\$ 0,00
30	302423	FLANELA	UND		40		R\$ 0,00
31	241343	FOSFORO COM 10 UNID.	PCT		10		R\$ 0,00
32	484679	INSETICIDA AEROSOL COM 360 ML	UND		30		R\$ 0,00
33	481018	LÃ DE AÇO COM 14 UNID.	PCT		75		R\$ 0,00
34	601034	LIMPA VIDRO COM 500 ML	UND		50		R\$ 0,00
35	299647	LUSTRA MOVEIS COM 200 ML	UND		100		R\$ 0,00
36	327925	PÁ PARA LIXO	UND		10		R\$ 0,00
37	137057	PANO DE CHÃO	UND		30		R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

38	283682	PANO DE PRATO	UND		20		R\$ 0,00
39	292731	PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS COM 50M	UND		50		R\$ 0,00
40	481029	RODO 30CM	UND		5		R\$ 0,00
41	238156	SABÃO EM BARRA 500G	UND		30		R\$ 0,00
42	226793	SABÃO EM PÓ COM 500 GRAMAS	UND		100		R\$ 0,00
43	481234	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UND		12		R\$ 0,00
44	230572	SACO PARA LIXO DE 100 LT PCT COM 25 UNID	PCT		100		R\$ 0,00
45	226091	SACO PARA LIXO DE 15 LT PCT COM 20 UNID	PCT		200		R\$ 0,00
46	419187	COADOR DE CAFÉ	UND		6		R\$ 0,00
47	235787	COLHER DESCARTÁVEIS COM 50 UNID	PCT		50		R\$ 0,00
48	451994	COPO DESCARTAVEL 150ML - COM 100 UND	PCT		100		R\$ 0,00
49	481295	COPO DESCARTAVEL 200ML - COM 100 UND	PCT		100		R\$ 0,00
50	254007	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - COM 50 100 UND	PCT		100		R\$ 0,00
51	299963	GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UNID	PCT		50		R\$ 0,00
52	364463	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT 10 UNID	PCT		100		R\$ 0,00
53	259490	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE COM 10 UNID	PCT		100		R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

54	269941	ALCOOL GEL 70% 500ML	UND		100		R\$ 0,00
55	481012	ALCOOL LIQ 70% LIMPEZA 1L	UND		100		R\$ 0,00
							R\$ 0,00

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Câmara Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL - SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente da Câmara, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida imediato a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

O fornecimento será realizado nas dependências da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Os objetos deverá ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, a contar a partir da solicitação de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementar em no máximo 24 (vinte quatro) horas.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência,



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

e similaridade com as amostras aprovadas no certame (quando for o caso e se fizer necessário tal exigência).

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Câmara, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado constante neste TR – lista de quantitativos e Valores Referenciais.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA CNPJ n° 01.612.361/0001-51

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- Projeto atividade **2.001 - Manutenção da Câmara;**
- Classificação econômica: **3.3.90.30.00 Material de Consumo**

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Aprovado, em 26 de setembro de 2023.

ORLANDO JULIO DA SILVA
CPF nº 048.498.502-78
Presidente da Câmara